PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02829/81

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 24/09/1981
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "Sociedade Médica Beneficência de Natal".

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a SOCIEDADE MÉDICA BENEFICIÊNCIA DE NATAL, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de setembro de 1981.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 08 de outubro de 1981.

José Agripino Maia - Prefeito